

PORTARIA Nº 046/2014

RATIFICA A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concursada – **ELIANE MARIA MACHIAVELLI**, com cargo de **Professor**, no período 16.02.2014 a 01.03.2014 e 03.03.2014 até 16.03.2014, durante o um período de 29 dias, conforme atestados médicos, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.03.2014

Vanderlei kuhn
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento